



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 216/2026/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 58/2026

São João da Boa Vista, 10 de março de 2026.

Exmo. Sr. Vereador
JOSÉ URIAS DE BARROS FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 038/2026 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 038/2026, de autoria da nobre vereadora Hellen Viviane de Assis Gregório (Professora Hellen), encaminhamos a resposta do Departamento de Recursos Humanos, através do Despacho nº 171/2026/DRH, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no Requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI
BORGES DE
CARVALHO:7234
0606853

Assinado de forma digital
por VANDERLEI BORGES
DE
CARVALHO:72340606853
Dados: 2026.03.10
10:13:46 -03'00'

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores

16 3 26

por delegação
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em:

12 3 26

MARINA HIJEMI Y. TUCCIARELLI
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Poder Executivo informações sobre o andamento da avaliação do achatamento salarial dos gestores da rede municipal de ensino em face dos devidos repasses de aumento previstos para fevereiro.

REQUERIMENTO Nº 38/2026

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo a fim de solicitar informações sobre o andamento da avaliação do achatamento salarial dos gestores da rede municipal de ensino em face dos devidos repasses de aumento previstos para fevereiro.

O esclarecimento da situação se mostra fundamental, em obediência ao dever da transparência pública e à dignidade da pessoa humana.

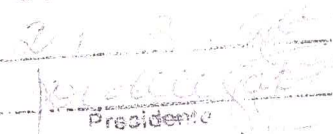
Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 25 de fevereiro de 2026.



PROFESSORA HELLEN
VEREADORA - PODEMOS

*Subscrito por todos os
Veredores da Casa.*

OFÍCIO - 15


Presidente



PREFEITURA
**SÃO JOÃO
DA BOA VISTA**

Departamento de Recursos Humanos

DESPACHO Nº 171/2026/DRH

DESTINO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Requerimento Câmara nº 38/2026

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Requerimento nº 38/2026, de autoria da Vereadora Professora Hellen, encaminhado pela Câmara Municipal, que solicita informações acerca do andamento da avaliação do alegado “achato salarial” dos gestores da rede municipal de ensino, o Departamento de Recursos Humanos apresenta os seguintes esclarecimentos:

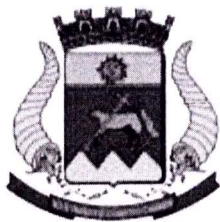
Inicialmente, informamos que em andamento os estudos técnicos visando à revisão da estrutura remuneratória dos cargos de suporte pedagógico da rede municipal de ensino, abrangendo, entre outros, os cargos de Coordenador Pedagógico, Vice-Diretor, Diretor de Escola, Supervisor de Ensino e Assistente Pedagógico.

Referidos estudos demandam análise criteriosa da disponibilidade financeira e orçamentária do Município, bem como avaliação dos impactos permanentes na folha de pagamento, razão pela qual estão sendo conduzidos com a devida cautela, em observância aos princípios da responsabilidade fiscal e do equilíbrio das contas públicas.

No âmbito dessa análise, está sendo avaliada a possibilidade de recomposição, ainda que de forma gradual, da diferença remuneratória historicamente existente entre os cargos docentes e os cargos de suporte pedagógico, tomando-se como referência a estrutura de carreira estabelecida a partir da reforma do Estatuto do Magistério promovida no exercício de 2018, por meio da Lei Complementar nº 4.378, e a evolução ocorrida até o exercício de 2025.

Esclarecemos que a situação frequentemente apontada pela categoria como “achato salarial” não decorre de redução ou estagnação dos vencimentos dos cargos de suporte pedagógico, mas sim de um efeito indireto provocado pelos sucessivos reajustes do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, estabelecido pela Lei Federal nº 11.738/2008.

Nos últimos anos, a política nacional de valorização do magistério resultou em aumentos expressivos do piso docente, os quais impactaram diretamente as carreiras municipais. Destacam-se, especialmente, os reajustes de 33,24% em 2022 e de 15% em 2023, que elevaram significativamente o piso nacional do magistério, vejamos:



PREFEITURA
**SÃO JOÃO
DA BOA VISTA**

Departamento de Recursos Humanos

HISTÓRICO DE REAJUSTES					
REAJUSTES PISO MAGISTÉRIO			REAJUSTES CATEGORIA GERAL		
2018	6,81%	2.455,35	2018	4%	
2019	4,17%	2.557,74	2019	5,50%	
2020	12,84%	2.886,24	2020	4%	
2021	-	2.886,24	2021	-	
2022	33,24%	3.845,63	2022	9%+2%	
2023	14,95%	4.425,55	2023	9%+2%	
2024	3,62%	4.580,57	2024	6%	
2025	6,27%	4.867,77	2025	4,83%+0,47%	
2026	5,40%	5.130,63	2026	6%	

Como consequência desses reajustes federais, os vencimentos iniciais dos cargos docentes aproximaram-se progressivamente daqueles previstos para os cargos de suporte pedagógico, os quais historicamente sempre estiveram posicionados em patamar remuneratório superior ao piso do magistério.

A planilha de evolução salarial das categorias do magistério municipal (*doc. anexo*) demonstra que, no exercício de 2026, os vencimentos-base permanecem distintos entre as funções, situando-se nos seguintes valores:

Cargo	Valor
ASSISTENTE PEDAGÓGICO	6.280,15
COORDENADOR PEDAGÓGICO	5.271,21
DIRETOR DE ESCOLA	6.787,59
SUPERVISOR DE ENSINO	7.294,99
VICE DIRETOR ESCOLA	6.280,15
PROF. ENS. INFANTIL-SUBSTITUTO	3.001,25
PROF. ENS. FUNDAMENTAL-SUBST.	2.843,75
PROF. ENS. FUNDAMENTAL	4.531,50
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II	4.531,50
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – ED. ESPECIAL	4.671,00
PROFESSOR ENSINO INFANTIL	3.931,25
PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.146,00
PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.540,00



PREFEITURA
**SÃO JOÃO
DA BOA VISTA**

Departamento de Recursos Humanos

Dessa forma, observa-se que a diferença remuneratória entre os cargos permanece existente, embora tenha se reduzido ao longo dos últimos anos em razão dos reajustes nacionais do piso docente.

Diante desse cenário, a Administração Municipal vem avaliando alternativas para reorganizar gradualmente a estrutura remuneratória dos cargos de suporte pedagógico, de modo a preservar a lógica interna do plano de cargos do magistério, respeitando, contudo, os limites fiscais e orçamentários aplicáveis à gestão pública.

Por fim, reiteramos que os estudos se encontram em andamento e, uma vez concluídos, eventuais propostas de alteração da estrutura remuneratória serão submetidas à análise e deliberação do Poder Executivo e, se for o caso, encaminhadas ao Poder Legislativo para apreciação.

Sem mais, agradecemos e nos disponibilizamos para quaisquer esclarecimentos.

DRH, 09 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA LÍGIA MARINHO CAMPOS
Data: 09/03/2026 17:40:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Lígia Marinho Campos
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

EVOLUÇÃO DO SALÁRIO BASE DAS CATEGORIAS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FUNÇÃO	2018		2019		2020		2021/2022		2023		2024		2025		2026	
	TIPO	BASE	TIPO	BASE	TIPO	BASE	TIPO	BASE	TIPO	BASE	TIPO	BASE	TIPO	BASE	TIPO	BASE
ADI	EF	986,29	EF	1.040,54	EF	1.082,16	EF	1.203,14	EF	2.126,79	EF	2.294,40	EF	2.363,29	EF	2.516,80
ASSISTENTE PEDAGÓGICO	CM	3.596,82	CM	3.794,64	CM	3.946,42	EF	4.063,41	EF	5.306,84	EF	5.625,25	EF	5.896,95	EF	6.280,15
COORDENADOR PEDAGÓGICO	CM	3.284,25	CM	3.464,88	CM	3.603,48	EF	3.296,57	EF	4.454,27	EF	4.721,53	EF	4.949,58	EF	5.271,21
DIRETOR DE ESCOLA	CM	4.229,04	CM	4.461,64	CM	4.640,10	EF	4.449,09	EF	5.735,64	EF	6.079,78	EF	6.373,43	EF	6.787,59
SUPERVISOR DE ENSINO	CM	4.545,18	CM	4.795,17	CM	4.986,97	EF	4.834,74	EF	6.164,41	EF	6.534,27	EF	6.849,88	EF	7.294,99
VICE DIRETOR ESCOLA	CM	3.912,89	CM	4.128,10	CM	4.293,22	EF	4.063,41	EF	5.306,84	EF	5.625,25	EF	5.896,95	EF	6.280,15
PROF. ENS. INFANTIL-SUBSTITUTO	EF	1.077,50	EF	1.136,25	EF	1.181,25	EF	1.571,25	EF	2.535,00	EF	2.687,50	EF	2.817,50	EF	3.001,25
PROF. ENS. FUNDAMENTAL-SUBST.	EF	1.293,00	EF	1.363,50	EF	1.417,50	EF	1.885,50	EF	2.884,50	EF	3.057,00	EF	3.204,00	EF	2.843,75
PROF. ENS. FUNDAMENTAL	EF	1.873,50	EF	1.977,00	EF	2.056,50	EF	2.734,50	EF	3.829,50	EF	4.059,00	EF	4.255,50	EF	4.531,50
PROFESSOR E. FUNDAMENTAL II - ED. FIS.	EF	2.241,00	EF	2.364,00	EF	2.458,50	EF	2.734,50	EF	3.829,50	EF	4.059,00	EF	4.255,50	EF	4.531,50
PROFESSOR E. FUNDAMENTAL II - ED. ESP.	EF	2.241,00	EF	2.364,00	EF	2.458,50	EF	2.734,50	EF	3.946,50	EF	4.183,50	EF	4.386,00	EF	4.671,00
PROFESSOR ENSINO INFANTIL	EF	1.561,25	EF	1.647,50	EF	1.713,75	EF	2.841,00	EF	3.322,50	EF	3.521,25	EF	3.691,25	EF	3.931,25
PDEB 20H	EF	862,00	EF	1.055,00	EF	1.097,00	EF	1.220,00	EF	2.146,00	EF	2.275,00	EF	2.385,00	EF	4.146,00
PDEB 40H	EF	1.724,00	EF	2.110,00	EF	2.194,00	EF	2.440,00	EF	3.504,00	EF	3.714,00	EF	3.894,00	EF	2.540,00

TIPO- EF = EFETIVO / CM = COMISSIONADO